

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Petrópolis, referente ao mês de outubro de dois mil e onze.

Às quinze horas e trinta e minutos do dia onze de outubro de dois mil e onze, na sede da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, nº 544 – Centro, nesta cidade, com a presença de Conselheiros Efetivos e Suplentes, conforme a lista de presença em anexo, o Sr. Presidente José Aníbal dos Prazeres, após ter verificado a lista de presença e constatado a existência de quorum, deu por iniciada a presente reunião. Seguindo, leu o Edital de Convocação, com as seguintes ordens do dia: I – Apresentação dos Relatórios de Incentivos Fiscais (Conselheiro Robson Cardinelli, Secretário de Ciências e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura); II Projovem Trabalhador; III – Assuntos Gerais. Informou então ter duas atas para análise, por estar ainda pendente de aprovação a ata do mês de agosto. Informou também, ter recebido e lido as atas dos meses de agosto e setembro, as quais tem a sua aprovação sem restrições. Leu então a ata do mês de agosto e colocou em discussão. O Sr. Lédio Ferreira, solicitou substituir o nome FIRJAN, por Representação Regional da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro em Petrópolis e o Sr. Presidente observou que não ter sido registrado o nome do Subsecretário de Estado de Trabalho, Sr. Wagner Montes Filho, na reunião com o qual participou na SETRAB-RJ. Efetuadas as devidas alterações, a ata foi então aprovada, passando para a leitura da ata da reunião do mês de setembro, a mesma foi colocada em análise e aprovada sem restrições. Seguindo, o Sr. Presidente passou para primeiro ponto da pauta, ou seja: Apresentação dos Relatórios de Incentivos Fiscais. O Presidente justificou tal pedido informando ser importante para o Conselho estar ciente de tais assuntos, para que possa todos juntos discutir, acompanhar e cobrar das empresas beneficiadas, que cumpram o proposto no ato da concessão dos Benefícios Fiscais. Então passou a palavra para o Conselheiro Robson Cardinelli que agradeceu a presença de todos, justificou sua ausência na reunião anterior e passou às mãos do Sr. Presidente o Ofício nº 361/2011/STA, em anexo o Relatório de Incentivos Fiscais Concedidos nos anos de 2009 a 2011 e informou que em 2009 foram concedidos 10 incentivos, com investimento previsto de R\$74.759.276,63, com previsão de 879 empregos; 2010, 14 incentivos, investimento de R\$157.603.652,21, com previsão de 2.805, e 2011, 16 incentivos, investimento de R\$102.712.747,60, com previsão de 2.004 empregos; totalizando neste período, R\$335.075.676,44, com previsão de 5.688 empregos. Cardinelli narrou ainda que a lei de incentivos fiscais foi por ele proposta no ano de 2003, visando atrair novos investimentos e também a permanência da

GE/CELMA no município, principal empregadora e fonte de arrecadação de ISS. Narrou também que a quantidade de incentivos fiscais concedidos neste governo foi pouca, em comparação com a da gestão anterior que iniciou tal procedimento em 2004, sendo que somente em 2008, existem registros de deferimento de mais de sessenta processos de isenção e que realizou um levantamento desses processos, que tramita na Procuradoria nesse momento, de forma interna e sigilosa. Continuando, Cardinelli falou ser muito questionado com relação à divulgação de que o município de Três Rios tem atraído grandes investimentos e como consequência, um número elevado de postos de trabalho, e informou que em agosto, Petrópolis foi o 8º Município do Estado em geração de empregos com carteira assinada. O Presidente questionou se no período de 2009 a 2011, tem como fornecer para o Conselho, informações sobre a estatística de geração de emprego, ou se não; relatar pelo menos o ocorrido nos últimos seis meses. Cardinelli informou que nos últimos seis meses sim. Prosseguindo, Cardinelli narrou que a Lei nº 6.018/03, concede os Incentivos Fiscais, mediante a apresentação de metas de investimento e geração de emprego a ser cumprida em um prazo de 10 anos, não definindo um cronograma para tal; portanto, se uma empresa beneficiada for questionada com relação ao cumprimento de alguns itens, como empregabilidade, por exemplo, poderá responder que tem até o décimo ano para cumprir o acordado, e não está explícito quantitativo anual a ser apresentado. Wanilton elogia e agradece o relatório apresentado por Cardinelli e informa ser este um assunto de extremo interesse para os Sindicatos. Continuando, Wanilton, narra que fez parte da comissão de elaboração da Lei de Incentivos Fiscais e que Carlinhos, um sindicalista, falou na Câmara de Vereadores sobre a parte do cumprimento das empresas, com suas obrigações sociais, e citou a Fabrica de Tecidos Bangu que não cumpre as exigências e que a mesma pertence a um empresário não confiável. Continuando, o mesmo citou achar que cabe a cobrança, no sentido que as empresas cumpram com o compromisso trabalhista, podendo pedir ao M.T.E. para dizer se a empresa está certa ou não, e ser for o caso, retirar o Incentivo Fiscal. Cláudio Raimundo, Diretor de Desenvolvimento Econômico, falou sobre a proposta de elaboração de um Decreto que venha a regulamentar a Lei de Incentivos Fiscais e que neste Decreto serão melhores definidas as metas e criados cronogramas que dê condições para que o Município melhor fiscalize as empresas beneficiadas. Robson Cardinelli informou que além deste Decreto, a Prefeitura criará estrutura para a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas, e que pedirá ao Prefeito para incluir o COMTER como parceiro, para o acompanhamento das empresas com incentivos fiscais, no

sentido de se fazer cumprir o que for acordado. Lédio citou a Opção como exemplo de empresa geradora de empregos no município, independente dos termos da Lei de Incentivos Fiscais e Wanilton informou que a Opção ocupou muitos postos de trabalho com trabalhadores de fora da cidade. Aproveitando, Cláudio Pomin solicitou que se incluía no Decreto de Regulamentação dos Incentivos Fiscais, uma cláusula que obrigasse as empresas beneficiadas a promoverem com os próprios recursos, cursos profissionalizantes para capacitarem profissionais não existentes no município, no sentido de preencher as vagas geradas em decorrência dos benefícios recebidos. João Raeder questionou se os processos de incentivos fiscais não deveriam passar pelo SINE. Cláudio Pomin informou que pretende no futuro, fazer com que os processos passem pela SETRAC para que o Departamento de Trabalho e Renda efetue os devidos registros e mantenha o controle da empregabilidade. Cardinelle informou que a Lei de Incentivos Fiscais foi de extrema importância para consolidar a permanência da IKINHA em Petrópolis, além de gerar na empresa mais 250 novos postos de trabalho. Continuando, Cardinelli se coloca à disposição dos Conselheiros, tanto ele quanto Cláudio Raimundo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, para quaisquer informações que se fizerem necessárias no sentido de esclarecer dúvidas existentes com relação ao assunto em questão. Então o Presidente passou ao segundo item da pauta, ou seja: Projovem Trabalhador. Continuando, o Presidente comentou ter ouvido durante o decorrer da semana, muitos comentários com relação ao Projovem e solicitou ao Secretário Executivo do Conselho, que desse informes aos Conselheiros da situação real em que se encontra o Programa na cidade de Petrópolis. O Secretário Executivo apresentou o conteúdo dos arcos ocupacionais do Programa, informou que esteve pessoalmente em Brasília para cuidar do assunto em questão e que tudo está encaminhado para ainda neste mês de outubro dar início às atividades. Wanilton, então questionou se havia sido feita alguma pesquisa com relação às necessidades de cursos no município e se o Conselho tinha informações específicas da carência de mão-de-obra para qualificação, e se a planilha de curso do Projovem estava em acordo com as necessidades apresentadas. Em resposta, o Secretário Executivo esclareceu que foi formado um Grupo de Trabalho com a participação de representantes dos três segmentos do COMTER, o qual efetuou consultas a todas entidades representantes das classes patronais e trabalhadoras, e o trabalho foi executado, sendo que algumas entidades não deram importância ao ocorrido, mas apesar de tudo, o Grupo de Trabalho teve bastante sucesso na tarefa que se propôs a executar. Continuando, o Secretário Executivo citou as Leis nas quais estão baseadas as propostas do Projovem

e forneceu o endereço eletrônico para consultas. Lédio questionou se as estruturas do SENAI E SENAC poderão ser incluídas na programação de execução dos cursos do Projovem Trabalhador e o Secretário Executivo esclareceu que as entidades interessadas terão que participar de concorrência pública e que SENAI / SENAC tem suas rotinas de cursos previamente programadas, as quais não vem de encontro com as propostas do Projovem, mas mesmo assim, se quiserem participar do processo de licitação, poderão sem nenhum inconveniente, sendo que a entidade vencedora terá que assumir todos os cursos do programa. Informa também que alguns dos cursos do SENAI e do SENAC estão na lista de projetos futuros da SETRAC e as entidades serão consultadas, e se apresentadas propostas, as mesmas serão analisadas. Lédio narrou que a cidade está bastante carente de costureiras-retistas e que é muito fácil transformar uma overloquista ou colaretista em uma boa retista. Cláudio Pomin informou que pretende desenvolver no Departamento de Trabalho e Renda um Projeto de Curso Itinerante para Costureira, o qual tem como objetivo capacitar profissionais dentro da própria comunidade. Wanilton sugeriu que se promova um seminário sobre o assunto, para que todos possam trazer as suas idéias e dar a sua contribuição sobre o tema profissionalização. O Presidente propôs o encerramento da presente reunião e Cláudio Pomin solicitou um pequeno prazo para a marcação do local da próxima reunião alegando motivo de que com a instalação da Casa dos Conselhos, todos os conselhos passaram a se reunir no mesmo espaço e o COMTER têm calendário idêntico ao do Conselho de Educação. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, cuja ata lavrada por mim, Claudio Eduardo Pomin, Secretário Executivo do Conselho e assinada por mim, e pelo Sr. José Aníbal dos Prazeres, que presidiu a reunião e, após sua aprovação assinada também pelos demais Conselheiros Efetivos.

Claudio Eduardo Pomin
Secretário Executivo

José Aníbal dos Prazeres
Presidente do COMTER